

PARECER

AUTOS: 23109.007245/2022-79

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2022, a Comissão de Permanente de Recursos (CPR) do Conselho Universitário (Cuni) analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. O processo é referente à proposta de alteração do Regulamento do Portal de Periódicos da UFOP.
2. Nos documentos anexados, foi comprovado o cumprimento do parecer da Procuradoria Jurídica com o envio da proposta aos setores administrativos envolvidos na proposta de Regulamento.
3. A proposta de Regulamento foi aprovada nos Conselhos Superiores – Congrad, Conec e Conpep.
4. Falta na proposta a definição de composição da Equipe Operacional, prevista no art. 6º, com competências no art. 8º, sendo também o órgão responsável para as convocações das reuniões do Comitê Gestor do Portal de Periódicos.

Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a CPR opina pelo retorno da proposta ao Sisbin para definição da composição da equipe operacional conforme prevista no art. 6º.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2022.

Natália de Souza Lisbôa
Presidente da CPR